



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 349, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder progressão por mérito profissional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando o disposto nos Anexos I – A, B e C da Lei nº 11.091/2005, os Arts. 9º e 10º do Decreto nº 5.825/2006 e o Art. 10-A da Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.000952/2018-65,

RESOLVE:

Conceder a PÂMELA CAMERO MOUSSATCHÉ, matrícula SIAPE 2267657, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 03.06.2017 a 02.12.2018 (18 meses), passando do posicionamento C II 02 para o posicionamento C II 03, com efeitos financeiros a partir de 03.12.2018.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral